

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DA MOÇÃO Nº. 09/2025

I. INTRODUÇÃO

A moção tem como objetivo reconhecer e homenagear a ACKA – Associação Central de Karatê, por sua longa trajetória de mais de três décadas dedicadas à formação esportiva de jovens em situação de vulnerabilidade social no município de Apucarana. Além disso, destaca-se o sucesso da entidade em competições de âmbito nacional e a expressiva qualificação de 10 atletas para participarem do Campeonato Pan-Americano de Karatê, que ocorrerá em novembro de 2025, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

II. ANÁLISE DA LEGALIDADE

Como já mencionado em relatório prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a Moção nº 09/2025 é **legal e constitucional**, e está em conformidade com as competências atribuídas ao Poder Legislativo Municipal, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana prevê a possibilidade de concessão de moções de aplausos a pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (Art. 218), não havendo, portanto, qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade que impeça a tramitação regular da matéria.

III. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A concessão de moções de aplausos não implica em aumento de despesas públicas significativas, uma vez que envolve apenas a elaboração e entrega de certificados ou documentos simbólicos, cujos custos são mínimos e já previstos nas dotações orçamentárias destinadas às atividades legislativas.

IV. CONCLUSÃO



Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se **favoravelmente à livre tramitação da Moção nº 09/2025**, por entender que a matéria atende aos requisitos legais e regimentais, não acarretando impacto financeiro relevante e promovendo o reconhecimento de ações meritorias em prol da comunidade apucaranesa.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p3967f68ae92b3>.

